

TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório da Administração	3
Balanço Patrimonial	5
Demonstração do Resultado do Período	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	9
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	10
Parecer do Auditor Independente	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em 03 de maio de 2022, o BACEN autorizou o funcionamento da empresa TTSCD, uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Além desse objeto, a TTSCD pode prestar os seguintes serviços: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora.

Em 22 de junho de 2023, o BACEN aprovou a alteração do controle societário da TTSCD com o ingresso do Itaú Unibanco S.A., que foi concluída com o fechamento da operação da *Joint Venture* entre a TOTVS S.A. e a referida instituição financeira em 31 de julho de 2023, denominada TOTVS TECHFIN S.A. A criação da *Joint Venture* foi anunciada em 12 de abril de 2022, na qual cada uma das empresas detém 50% de participação.

Nossa estratégia de negócio tem como objetivo atender às expectativas dos clientes e parceiros, a partir de suas necessidades, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações com a Companhia, expandindo as operações para além do financiamento de atraso, emitindo operações de crédito que auxiliem nossos clientes na potencialização de seus negócios.

A Companhia registrou em 31 de dezembro de 2024 lucro líquido de R\$ 528 no exercício (R\$ 1.789 no semestre), patrimônio líquido de R\$ 17.983 e ativos totais de R\$ 38.703.

Para fins de pagamento de dividendos, a TTSCD, prevê em seu estatuto o percentual mínimo obrigatório de destinação de 25%, conforme previsto no artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

Agradecemos o apoio e confiança dos nossos clientes e parceiros comerciais e o trabalho dedicado dos nossos colaboradores.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionistas da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "TTSCD"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

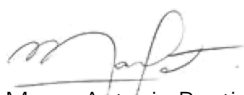
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

TTSCD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ 46.743.997/0001-70
Av. Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo - SP

Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO	Nota	2024	2023
Disponibilidades	4	32.085	14.494	Obrigações Fiscais Correntes	9	472	415
Instrumentos Financeiros	5a	-	5.468	Provisão para Pagamentos a Efetuar	10	881	46
Operações de Crédito	5a	-	5.468	Outros Passivos	12	18.772	1.838
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5c	-	(1.334)				
Outros Créditos	6	6.371	856	Total do Passivo Circulante		20.125	2.299
Despesas Antecipadas	7	61	-	Outros Passivos	12	595	496
				Total do Passivo Não Circulante		595	496
Total do Ativo Circulante		38.517	19.484	Total do Passivo		20.720	2.795
Ativo Fiscal Diferido	14b	164	738	Capital Social	13a	18.000	18.000
Intangível	8	22	28	(-) Prejuízo Acumulado		(17)	(545)
Total do Ativo não Circulante		186	766	Total Patrimônio Líquido		17.983	17.455
Total do Ativo		38.703	20.250	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		38.703	20.250

*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração de Resultados

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2º Semestre	2024	2023
Receitas de Intermediação Financeira		8.539	9.985	5.235
Operações de Crédito	5e	7.671	8.425	4.928
Resultado de Aplicações Financeiras		868	1.560	307
Despesas de Intermediação Financeira		(4.915)	(4.991)	(3.214)
Operações de Crédito	5e	(4.915)	(4.991)	(3.214)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		3.624	4.994	2.021
Despesas Operacionais				
Despesas de Pessoal	15	(788)	(1.732)	(996)
Despesas Tributárias	15	(410)	(532)	(252)
Despesa com Processamento de Dados	15	(101)	(200)	(154)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	15	(237)	(326)	(139)
Outras Despesas Administrativas	15	(69)	(236)	(57)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5c	1.674	1.334	(1.334)
Despesas com Amortização	8	(3)	(6)	(4)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	15	(1.025)	(1.965)	-
Receitas/(Despesas) Operacionais		(959)	(3.663)	(2.936)
Resultado Operacional		2.665	1.331	(915)
Resultado antes das Receitas/(Despesas) Financeiras Líquidas e Impostos		2.665	1.331	(915)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14	(593)	(463)	738
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	14	(283)	(340)	(329)
Lucro/(Prejuízo) do Período		1.789	528	(506)
Média Ponderada do Número de Ações (em valores absolutos)		17.839.260	17.839.260	13.608.066
Lucro/(Prejuízo) por Ação R\$		0,00010	0,00003	(0,00004)

*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.



TTSCD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ 46.743.997/0001-70

Demonstração do Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2º Semestre</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro/(Prejuízo) do período		1.789	528	(506)
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
Resultado Abrangente do Exercício		1.789	528	(506)

*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

TTSCD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ 46.743.997/0001-70

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023
 (valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		3.000	-39	2.961
Integralização de Capital	13b	15.000	-	15.000
Prejuízo do Exercício	13b	-	-506	-506
Saldos em 31 de dezembro de 2023		18.000	-545	17.455
Lucro Líquido do Exercício	13b	-	528	528
Saldos em 31 de dezembro de 2024		18.000	-17	17.983
Saldos em 30 de junho de 2024		18.000	-1.806	16.194
Lucro Líquido do Semestre		-	1.789	1.789
Saldos em 31 de dezembro de 2024		18.000	-17	17.983

*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(valores expressos em reais mil)

	<u>Nota</u>	2º Semestre	2024	2023
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício		1.789	528	(506)
Atividades Operacionais				
Ajustes ao Lucro Líquido		(1.062)	(507)	1.158
Amortização	8	3	6	4
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5c	(1.674)	(1.334)	1.334
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14	593	574	(738)
Provisão para Impostos sobre o Lucro		21	21	65
Provisão/(Reversão) de Outras Obrigações		(5)	226	493
Variações em Ativos e Passivos		15.910	17.911	(3.851)
(Aumento) / Redução em Operações de Crédito		1.898	5.468	(5.468)
(Aumento) em Outros Créditos		(5.451)	(5.235)	(593)
Aumento em Outros Passivos		19.063	17.642	1.862
Aumento em Obrigações Fiscais Correntes		400	36	348
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) em Atividades Operacionais		16.637	17.932	(3.199)
Impostos sobre o lucro pagos		(17)	(341)	(263)
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		16.620	17.591	(3.462)
Atividades de Financiamentos				
Aporte de capital	13b	-	-	15.000
Fluxo de Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento		-	-	15.000
Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		16.620	17.591	11.538
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	15.465	14.494	2.956
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	32.085	32.085	14.494
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa		16.620	17.591	11.538

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2024
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
(em milhares de reais exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional

A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “TTSCD”) é uma sociedade por ações, controlada pela TOTVS TECHFIN S.A., constituída em 30 de novembro de 2020 e obteve autorização do Banco Central para desempenho das atividades em 03 de maio de 2022.

A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 03 de maio de 2023 e tem por objeto social principal atuar na realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da prática de atividades correlatas, como: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora.

Atualmente a TTSCD atua principalmente como agente de financiamento da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Supplier Administradora”), além de conceder empréstimos com juros para clientes Supplier, como os produtos Pay Longo e Mais Prazo.

O endereço do escritório da Companhia é Avenida Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo – SP.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do Banco Central (“BACEN”) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável.

A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), bem como o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020 que trata dos critérios para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), sendo a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 20 de março de 2025.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

a. Apuração dos resultados

O resultado é registrado pelo regime de competência. Os juros contratuais incidentes sobre as operações de crédito são apropriados ao resultado pelo critério pro rata dia, conforme condições de contratação. Em relação ao resultado de cessão de títulos de crédito, o reconhecimento ocorre no ato da cessão e é determinado pela taxa de desconto pactuada entre as partes.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, bancos e de aplicações financeiras que são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações, utilizados na gestão de obrigações.

Estes ativos estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor e corresponde ao montante disponível para uso da TTSCD.

c. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas o risco de crédito

As operações são registradas a valor presente, utilizando a taxa de juros pactuada conforme contrato, e enquadradas nos respectivos níveis de risco, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em um dos nove níveis (de “AA” a “H” - risco máximo) conforme os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/99. Além da inadimplência, outros fatores considerados para a classificação de risco são grau de endividamento, situação econômico-financeira, entre outros, conforme Artigo 2º da Resolução CMN nº 2.682/99.

A TTSCD realiza a cessão das operações de crédito periodicamente ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Supplier”) ou ao Certificado de Recebíveis Supplier (“CR Supplier”) com transferência substancial de riscos e benefícios. De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria “operações com transferência substancial de riscos e benefícios”, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado.

d. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para Imposto de Renda é constituída considerando a alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis excedentes a R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro é apurada considerando a alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Diferidos são reconhecidos pela relação das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e seus valores correspondentes usados para fins de tributação. Os impostos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras. O benefício fiscal de prejuízo fiscal a compensar é reconhecido somente quando for provável que lucros tributáveis futuros serão gerados em valores suficientes para permitir sua realização.

As despesas com imposto de renda e contribuição social são reconhecidas na Demonstração do Resultado, exceto quando relacionadas à avaliação de instrumentos financeiros à valor justo, quando são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

e. Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com esta finalidade. É composto por:

- Software: registrado pelo custo deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

f. Estimativas contábeis

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo e que necessitam de um maior nível de julgamento e complexidade para as demonstrações financeiras da Companhia são:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações. Mediante a atribuição do nível de risco é determinado o valor da provisão considerando os percentuais descritos pela norma.

- Impostos diferidos – Ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Maiores informações sobre estimativas e premissas aplicadas nos itens comentados acima estão apresentadas nas respectivas notas explicativas.

g. Novas Políticas Contábeis Adotadas

As seguintes normas e regulamentos entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025:

- A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as

principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, alteração de prazo de reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo, cálculo e reconhecimento da provisão e classificação das operações de crédito.

- A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

- A Resolução nº 390/2024 altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – Cosif. A principal alteração é a quantidade de níveis de agregação na conta. Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia efetuou todas as adaptações necessárias em seus processos e adotou a norma de acordo com sua vigência, em 1º de janeiro de 2025, vide nota explicativa 18(c) para mais informações.

4. Disponibilidades

	2024	2023
Depósitos bancários	17.944	1.708
Letras Financeiras do Tesouro ¹	14.141	12.786
Total	32.085	14.494

¹ Referem-se a aplicações em títulos públicos e/ou de alta liquidez que estão sujeitas a um irrelevante risco de mudança de valor, cujo vencimento é em até 90 dias.

5. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

a. Composição das operações de crédito por nível de risco e fluxo de vencimento

	Total em 31 de dezembro 2024	Total em 31 de dezembro 2023
Operações a vencer	-	1.952
1 a 30	-	1.665
31 a 60	-	201
61 a 90	-	55
91 a 180	-	21
181 a 360	-	10
Provisão existente	-	90
Operações vencidas	-	3.516
1 a 30	-	1.367
31 a 60	-	1.226
61 a 90	-	451
91 a 180	-	315
181 a 360	-	155
Provisão existente	-	1.245
Total de operações	-	5.468
Total provisão existente	-	1.334

Em 31 de dezembro de 2024 a TTSCD não possui operações registradas na carteira de crédito, devido a cessão diária dos contratos. Este processo visa a geração de novas operações dentro dos limites estabelecidos para as sociedades de crédito direto, sem alavancagem.

b. Setor de atividade econômica

	2024	2023
Comércio	-	2.856
Habitação	-	2
Indústria	-	492
Rural	-	44
Pessoa Física	-	128
Outros Serviços	-	1.946
Total	-	5.468

c. Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

¹ Em 2024 foi baixado para prejuízo o montante de R\$ 156 em operações de crédito (R\$ 0 em 2023).

	2024	2023
Saldo inicial do período	1.334	-
Constituição	3.183	4
Reversão	(2.999)	-
Baixas para prejuízo ¹	156	-
Saldo em 30 de junho	1.674	4
Constituição	3	1.919
Reversão	(1.677)	(589)
Saldo em 31 de dezembro	-	1.334

d. Abertura da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito por nível de risco

Nível	Provisão contabilizada em 31 de dezembro de 2024	Provisão contabilizada em 31 de dezembro de 2023
A	-	10
B	-	5
C	-	10
D	-	86
E	-	180
F	-	75
G	-	18
H	-	950
Total	-	1.334

A Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito é calculada considerando os percentuais estabelecidos pela Resolução 2.682/99 do BACEN por nível de risco.

e. Resultado com operações de crédito

	2º semestre	2024	2023
Lucro na cessão de crédito ¹	6.116	6.196	4.336
Prejuízo na cessão de crédito ¹	(4.915)	(4.991)	(3.214)
Rendas de empréstimos e financiamentos	1.555	2.229	592
Total	2.756	3.434	1.714

¹ As cessões de crédito são realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier) e ao Certificado de Recebíveis Supplier (CR Supplier). Para as operações com o fundo as condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC. No caso de operações cedidas ao CR, o título é cedido a valor presente.

Em 31 de dezembro de 2024 foi cedido o montante de R\$ 246.636 em operações de crédito (R\$ 268.067 em 31 de dezembro de 2023).

Não houve operações renegociadas ou recuperação de créditos baixados para prejuízo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

6. Outros Créditos

	2024	2023
Créditos diversos ¹	5.962	585
Impostos pagos antecipadamente	319	267
Adiantamentos diversos	90	4
	6.371	856

¹ Referem-se aos valores recebidos pela Supplier Administradora pelos contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis.

7. Despesas Antecipadas

	2024	2023
Despesas Antecipadas ¹	61	-
	61	-

¹ Refere-se ao diferimento da contribuição associativa do órgão que a TTSCD é associada (ACREFI - Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento).

8. Intangível

	Aquisição e desenvolvimento de software	
	2024	2023
Saldo Inicial	28	32
Amortização	(3)	(1)
Saldo em 30 de junho	25	31
Amortização	(3)	(3)
Saldo em 31 de dezembro	22	28

9. Obrigações Fiscais Correntes

	2024	2023
Contribuição Social – CSLL	84	135
Imposto de Renda – IRPJ	200	195
Impostos sobre Folha de Pagamento	62	55
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	59	-
Contribuições Sociais sobre Receitas - Pis e Cofins	65	28
Impostos Retidos de Fornecedores	2	2
Saldo final	472	415

10. Provisão para pagamentos a efetuar

	2024	2023
Folha de Pagamento	26	24
Lojistas a Pagar	743	-
Fornecedores	112	22
Total	881	46

11. Contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não há ações judiciais de natureza cível, fiscal ou trabalhista ativas ou passivas em que a TTSCD figure como parte.

12. Outros passivos

	2024	2023
Repasse Cobrança – FIDC Supplier ¹	2.702	1.838
Repasse Cobrança – CR Supplier ²	3.718	-
Repasse Agente de Financiamento – Supplier Administradora ³	12.352	-
Plano de remuneração baseado em ações ⁴	595	496
Total	19.367	2.334
<i>Circulante</i>	<i>18.772</i>	<i>1.838</i>
<i>Não Circulante</i>	<i>595</i>	<i>496</i>

¹ Referem-se aos pagamentos recebidos de clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao FIDC Supplier, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil.

² Referem-se aos pagamentos recebidos de clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao CR Supplier, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil.

³ Referem-se aos valores a pagar à Supplier Administradora decorrente do processo de financiamento de atraso.

⁴ Referem-se à provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo dos colaboradores com base no valor das ações da TOTVS S.A. A realização pode acontecer em valores financeiros ou em ações, conforme estabelecido em contrato entre a empresa e os colaboradores. Os valores serão realizados apenas no prazo de finalização da outorga.

- Plano de remuneração baseado em ações

A TTSCD, bem como as demais empresas que compõem o Grupo TOTVS, mensuram o custo de transações liquidadas com ações a seus empregados baseada no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga.

O Plano de Incentivo baseado em Ações estabelece regras para que determinados participantes e administradores da TOTVS ou de outras sociedades sob o seu controle, possam adquirir ações de sua emissão por meio da outorga de ações, para gerar alinhamento a médio e longo prazos dos interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas e ampliar o senso de propriedade e o comprometimento dos executivos por meio do conceito de investimento e risco. O Plano é acompanhado pelo Conselho de Administração da Companhia, que estabelece anualmente programas de outorga, sendo que de acordo com as regras do Código de Ética da Companhia e suas controladas, os administradores não participam das decisões do plano que os beneficiam diretamente. O plano de ações restritas vigente, concede aos beneficiários da TTSCD o Programa ILP Destaques. Os elegíveis terão direito de receber as ações restritas ao final do período de carência e durante o período de carência, os participantes não farão jus ao recebimento de dividendos, nem Juros sobre Capital Próprio, relativos às Ações Restritas. A definição de cada programa está disponível no site de RI da TOTVS: (<https://ri.totvs.com/esg/estatuto-politicas-e-regimento/>).

Os principais eventos relacionados aos planos vigentes, as variáveis utilizadas nos cálculos e os resultados são:

				Premissa de valor justo	
				Expectativa de:	
Data	Planos	Quantidade de ações restritas totais por plano	Valor justo das ações	Dividendos	Prazo de maturidade
29/04/2022	Destaques	637.338	31,67	1,23%	3 anos
05/05/2023	Destaques	1.350.716	26,84	1,10%	3 anos

13. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O Capital Social da Companhia é representado por 17.839.260 de ações ordinárias (em 31 de dezembro de 2023 – 17.839.260), em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 18.000 (em 31 de dezembro de 2023 - R\$ 18.000) totalmente subscrito e integralizado.

b. Resultado por ação

O cálculo do resultado por ação básico foi baseado no prejuízo/lucro atribuível aos titulares de ações ordinárias, e na quantidade média de ações ordinárias em circulação, calculado como a seguir:

Média ponderada do número de ações ordinárias	2024	2023
Ações ordinárias em 1º de janeiro	17.839.260	3.000.000
Ações ordinárias na data-base	17.839.260	17.839.260
Média do número de ações ordinárias ¹	17.839.260	13.608.066
Lucro/(Prejuízo) do exercício	528	(506)
Lucro/(Prejuízo) por ação	0,00003	(0,00004)

¹ A média ponderada das ações ordinárias em 2023 considera os seguintes eventos:

Em 21 de agosto de 2023 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital da Companhia em R\$5.000, passando de R\$ 3.000 para R\$ 8.000, mediante a emissão de 5.065.905 (cinco milhões, sessenta e cinco mil, novecentas e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, correspondente a R\$ 0,986990393 por ação. A alteração foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 19 de outubro de 2023.

Em 08 de dezembro de 2023 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital da Companhia em R\$10.000, passando de R\$ 8.000 para R\$ 18.000, mediante a emissão de 9.773.355 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, correspondente a R\$ 1,0231900918 por ação. A alteração foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 19 de dezembro de 2023.

c. Reserva de lucros

É constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos. O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária. Não existe reserva legal constituída na TTSCD, visto que o lucro apurado no exercício absorveu quase que em sua totalidade o prejuízo acumulado apurado anteriormente.

d. Dividendos a pagar

Conforme previsto no Estatuto Social, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. Devido a absorção parcial do prejuízo acumulado apurado pela Companhia, não foram destinados dividendos no período.

14. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	2º Semestre	2024	2023
Lucro antes da tributação	2.665	1.331	(915)
Imposto de renda e contribuição social à taxa combinada de 34%	(906)	(452)	366
Ajustes para demonstração de taxa efetiva			
Prejuízo fiscal	-	-	6
Doações	(3)	(3)	-
Remuneração variável Diretoria	-	(324)	-
Crédito tributário sobre provisões não constituído em 2022	-	-	10
Incentivos Lei Rouanet / FUMCAD	9	9	4
Alteração alíquota para taxa combinada ¹	-	(57)	-

Ajuste adicional IRPJ (10%)	24	24	23
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(876)	(803)	409
Imposto de renda e contribuição social correntes	(283)	(340)	(329)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(593)	(463)	738
Taxa efetiva	32,9%	60,3%	44,7%

¹ Em 2023 a Companhia utilizou 40% como alíquota combinada de Imposto de Renda e Contribuição Social, equiparando a Companhia as demais Instituições Financeiras. Porém, ao reavaliar os normativos sobre o tema, bem como demais Sociedades de Crédito Direto, optou por alterar a alíquota combinada aplicada para 34%.

b. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de prejuízos acumulados e de diferenças temporárias ocasionadas principalmente por provisões temporariamente indedutíveis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente.

A Companhia adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social. Em 2023 a companhia utilizou a alíquota combinada de 40% para a constituição dos créditos tributários, equiparando a Companhia as demais Instituições Financeiras. Porém, ao reavaliar os normativos sobre o tema, bem como demais Sociedades de Crédito Direto, optou por alterar a alíquota combinada aplicada para 34%. Em 31 de dezembro não existem créditos tributários não reconhecidos.

	2024	2023
Natureza e origem dos créditos tributários		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	534
Provisão para publicação das demonstrações financeiras	12	5
Provisão para incentivo a longo prazo	152	199
Total	164	738

15. Despesas Administrativas e Operacionais

	2º semestre	2024	2023
Despesas de Pessoal	(788)	(1.732)	(996)
Despesas Tributárias	(410)	(532)	(252)
Despesa de Processamento de Dados	(101)	(200)	(154)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados ¹	(237)	(326)	(139)
Outras Despesas Administrativas	(69)	(236)	(57)
Outras Despesas Operacionais ²	(1.025)	(1.965)	-
Total	(2.630)	(4.991)	(1.598)

¹ Inclui honorários com auditoria externa no valor de R\$ 123 (2023 R\$ 142)

² O valor é composto parcialmente pelas baixas para prejuízo que ocorreram em 2024 (R\$ 0 em 2023) e pela despesa na baixa de operações seguradas (R\$ 0 em 2023), visto que o valor recebido de sinistro das seguradoras cobre até 90% do valor da carteira segurada. Os 10% remanescentes são baixados, pois o direito de cobrança da operação é transferido à seguradora

16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução nº 4.818/20 do CMN. Essas transações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

a) Transações Intercompany

	2º Semestre	
	Coligadas	Controladora
Ativo (Passivo)		
Disponibilidades ¹	-	17.940
Repasse Agente de Financiamento – Supplier ²	(12.352)	-
Repasse Cobrança – FIDC Supplier ³	(2.702)	-
Repasse Cobrança – CR Supplier ³	(3.718)	-
Provisão de Incentivo a Longo Prazo ⁵	-	(595)
Receita (Despesa)		
Lucro/(Prejuízo) na Cessão de Crédito ⁵	1.201	-
Outras Receitas/(Despesas) Intercompany ⁶	(160)	-

	2024	
	Coligadas	Controladora
Receita (Despesa)		
Lucro/(Prejuízo) na Cessão de Crédito ⁴	1.206	-
Outras Receitas/(Despesas) Intercompany ⁶	883	-

	2023	
	Coligadas	Controladora
Ativo (Passivo)		
Disponibilidades ¹	-	1.704
Repasse Agente de Financiamento – Supplier Administradora ²	(585)	-
Repasse Cobrança – FIDC Supplier ³	(1.838)	-
Provisão de Incentivo a Longo Prazo ⁵	-	(496)
Receita (Despesa)		
Lucro/(Prejuízo) na Cessão de Crédito ⁴	786	-
Outras Receitas/(Despesas) Intercompany ⁶	(420)	-

¹ Refere-se ao valor em conta corrente que a TTSCD possui no Itaú Unibanco.

² Referem-se aos valores a pagar para a Supplier Administradora de Cartões S.A. referente os contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis.

³ Referem-se aos pagamentos recebidos pelos clientes oriundos de operações que já foram cedidas aos cessionários mencionados, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil.

⁴ Refere-se ao resultado das cessões de crédito realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier). As condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC.

⁵ Referem-se a provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo dos colaboradores com base no valor das ações da TOTVS S.A.

⁶ Do valor total registrado no exercício de 2023, R\$48 corresponde ao resultado positivo da provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo dos colaboradores com base no valor das ações da TOTVS S.A. e R\$ 835 corresponde ao reembolso de despesas de pessoal junto às empresas Techfin e Supplier Administradora. Em 2023 o valor refere-se substancialmente ao resultado da provisão de incentivos a longo prazo.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

A remuneração atribuída à Diretoria da TTSCD no período corresponde a:

	2º Semestre	2024	2023
Honorários da Administração	(313)	(627)	(188)

17. Gerenciamento de Riscos

A TTSCD considera o gerenciamento de riscos fundamental para o processo de tomada de decisão, proporcionando maior confiabilidade e otimização da relação risco *versus* retorno.

O gerenciamento de riscos é efetuado de forma estruturada e contínua, abrangendo a avaliação e o controle dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos na TTSCD.

As diretrizes e regras do gerenciamento de riscos encontram-se formalizadas e divulgadas em políticas e procedimentos internos.

a. Gestão de Capital

A TTSCD possui uma estrutura de gerenciamento de capital cujo objetivo é monitorar o capital mantido por ela de modo a assegurar que o Patrimônio Líquido esteja devidamente enquadrado nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN 5.050, que prevê o limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). De acordo com o normativo, é vedado às sociedades de crédito direto a captação de recursos do público e, a fim de garantir que a Companhia opera dentro dos limites estabelecidos e sem alavancagem, monitoramos continuamente o capital em face da carteira de crédito.

b. Gestão de Risco Operacional

A TTSCD define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Para a gestão do risco operacional, a Companhia estabeleceu a estrutura de gerenciamento de risco operacional que deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados ao negócio, bem como identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da empresa.

c. Gestão de Risco de Crédito

É o risco de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações de pagamento perante a Companhia. No contexto operacional da TTSCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência dos clientes. A Companhia mitiga o risco de crédito por meio de cessões diárias junto ao FIDC e ao CR Supplier, com transferência substancial dos riscos e benefícios de todas as operações de crédito. Adicionalmente, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas. São observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99 até 31 de dezembro de 2024.

d. Gestão de Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sobre condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação do grupo.

A seguir elencamos as operações da Companhia suscetíveis ao risco de liquidez:

Ativos	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	32.085	14.494
Total	32.085	14.494

18. Outras Informações

a. Operações com derivativos

Até 31 de dezembro de 2024 e 2023 a TTSCD não realizou operações com derivativos.

b. Resultado não recorrente

A classificação de resultados recorrentes e não recorrentes na TTSCD está atrelada a previsibilidade e frequência dos eventos, considerando as atividades regulares desempenhadas pela Companhia.

Não há resultados não recorrentes a serem informados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

c. Adoção Resolução CMN 4.966/21

Em 01 de janeiro de 2025 entraram em vigor a Resolução 4.966/21, que altera a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito, e a Lei 14.467/22, que muda o tratamento tributário aplicável às

perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Em 31 de dezembro de 2024 a TTSCD não possui operações registradas na carteira de crédito devido a cessão diária dos contratos. A TTSCD possui uma estrutura de gerenciamento de capital cujo objetivo é monitorar o capital mantido por ela de modo a assegurar que o Patrimônio Líquido esteja devidamente enquadrado nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN 5.050. De acordo com o normativo, é vedado às sociedades de crédito direto a captação de recursos do público e, a fim de garantir que a Companhia opera dentro dos limites estabelecidos e sem alavancagem, monitoramos continuamente o capital em face da carteira de crédito, garantido através da cessão diária de contratos.

Devido à ausência de carteira na TTSCD em 31 de dezembro de 2024 e a expectativa de manter o processo operacional de cessão diária dos contratos gerados, a empresa não teve nenhum impacto em resultado atrelado as mudanças da norma e não observou impactos futuros.

19. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes até a data da aprovação destas demonstrações financeiras.